



DESPACHO

Acolho o Parecer nº 378/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos, e autorizo a contratação direta, mediante dispensa de licitação, na modalidade de pequeno valor, **do serviço de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais - Libras/Língua Portuguesa para eventos institucionais**, conforme especificações dos autos, **no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por hora e total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para, **em conjunto com a unidade gestora, verificar a real natureza do objeto a ser contratado e, se for caso, promover as alterações cabíveis, conforme recomendação do tópico II.IV do opinativo.**

HEIDE SOUZA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 05/07/2024, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1126494** e o código CRC **EEEDDA99**.